



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2019

Requer regime de prioridade do Projeto de Lei nº 3688, de 2000, que dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, regime de prioridade para tramitação do Projeto de Lei nº 3688, de 2000, que dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

O referido Projeto encontra-se pronto para a pauta do plenário. A referida proposta garante atendimento por profissionais de psicologia e serviço social a alunos nas escolas públicas de educação básica. Esses profissionais darão um apoio importante para combater a violência nas escolas.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

Deputada REJANE DIAS